unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Centro de Ciências da Saúde

PPGCAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE - MESTRADO

EDITAL N º 012/2018 - PPGCAS

Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprova a alteração da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 Estão abertas, no período **de 20 de setembro a 22 de outubro de 2018**, as inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, Turma

2019, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrições para o Processo Seletivo: de 20 de setembro a 22 de outubro de 2018 as inscrições poderão ser realizadas, somente via online no endereço: http://www.unioeste.br/pos/inscricoes, até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2018.

- Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições, Convocação para Prova Escrita e Ensalamento: dia 30 de outubro de 2018, a partir das 17h.

- Data da Prova Escrita (1ª Etapa): dia 19 de novembro de 2018, no horário das 13h30min às 17h30mim.

- Divulgação do Edital dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita (1ª Etapa) e Cronograma das Entrevistas (2ª Etapa): dia 26 de novembro de 2018.

- Datas para Realização da Entrevista (2ª Etapa) dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita e Entrega do currículo: no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

- Divulgação do Edital com o Resultado Final do Processo Seletivo: a partir do dia 14 de dezembro de 2018, as 17h.

-Matrícula dos aprovados até o limite das vagas ofertadas: será divulgado posteriormente em novos Editais.

- Início das aulas: Março de 2019 (previsão).

Art. 2 As inscrições serão realizadas, SOMENTE através do preenchimento do formulário online, disponível no endereço http://www.unioeste.br/pos/inscricoes, no período de **20 de setembro 22 de outubro de 2018**. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá preencher o requerimento online e enviar, anexando a documentação (descrita no Art. 3).

Art. 3 O candidato deverá encaminhar num arquivo único os documentos, cuja descrição e sequência estão definidas neste artigo (da letra "a" até a letra "e"). Estes documentos serão escaneados, conforme a ordem informada e salvos todos juntos, gerando um único arquivo no formato PDF.

a) **COMPROVANTE ORIGINAL** da taxa de inscrição no valor de R$193,00 (Cento e noventa e três reais) que poderá ser quitada diretamente no Protocolo Geral da Unioeste, *campus* de Francisco Beltrão, na forma de transferência ou depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0601, Operação 006, Conta Corrente 577-7 em nome da

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* Francisco Beltrão. **OBS: Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

b) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento e, em caso de candidatos estrangeiros, fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do RNE (Registro Nacional Estrangeiro), exceto aqueles da região de abrangência do Mercosul.

c) Carta de aceite de orientação do provável Docente-Orientador (**Anexo I**)

d) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação e histórico escolar.

e) O Projeto de Pesquisa devidamente rubricado e escaneado conforme orientações e formulário específico (**Anexo II**).

Art. 4 Será aceita **apenas uma inscrição por candidato** e este, preferencialmente, graduado em cursos das áreas das Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estas devidamente revalidadas conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5 O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado **reserva até 02 (duas) vagas** deste Edital 012/2018 (conforme **Resolução nº078/CEPE de 02 de junho de 2016 e Regulamento do curso**) para Docente Efetivo do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Unioeste do *campus* de Francisco Beltrão, desde que o mesmo participe de todas as etapas do processo seletivo e seja classificado com nota final igual ou maior que 70 (setenta). O **Docente Efetivo do CCS que for classificado, com maior nota entre os candidatos que se enquadrarem nesta resolução, terá, obrigatoriamente, sua vaga garantida.**

Paragrafo único – Os candidatos Docentes Efetivos do Centro de Ciências da Saúde da Unioeste do *campus* de Francisco Beltrão devem cumprir na integra o Edital 012/2018, inclusive, os requisitos dispostos no Art. 2 e Art. 3 e incluir na documentação exigida no Art. 3 uma **DECLARAÇÃO** que comprove o vínculo como Docente Efetivo do CCS da UNIOESTE de Francisco Beltrão.

Art. 6 Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição, exceto o currículo Lattes documentado entregue na Etapa de Entrevista. Os documentos comprobatórios do

currículo *Lattes* a serem considerados incluem, **apenas e em ordem**, aqueles descritos no **Anexo III**. **OBS: os documentos comprobatórios não precisam ser autenticados.**

Art. 7 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem a documentação exigida conforme Art. 3 e não pertencerem ao disposto no Art. 4.

Art. 8 O processo de seleção constará de duas principais etapas. A primeira etapa se refere a Prova Escrita (Etapa 01), item "a" deste artigo e a 2ª etapa (Etapa 02) reunirá a Análise do Projeto de Pesquisa, Análise do Currículo e Entrevista, respectivamente, letras "b, c, d" deste artigo:

a) Escrita (1ª Etapa) em conhecimentos específicos na área de Ciências da Saúde composta por: questões de conhecimento da língua inglesa e por questões discursivas e/ou objetivas. A prova é de caráter eliminatório com valor de 0 (zero) a 100 (cem), com peso 2 (dois). O candidato deve atingir nota igual ou superior a 70 (setenta) para ser classificado na prova escrita. Todos os candidatos com nota igual ou superior 70 (setenta) serão classificados para a Etapa 02.

b) Análise do Projeto de Pesquisa, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).

c) Análise do Currículo, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).

d) Entrevista com arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).

e) A nota final do candidato é definida pela média ponderada, resultante da somatória das notas obtidas na **Etapa 1** ("a") e **Etapa 2** (inclui etapas "b", "c" e "d") dividida pela soma dos pesos de cada etapa. A fórmula para o cálculo da média ponderada é:

$$NF = \frac{2\,(NE\text{“a”}) + 1(NE\text{“b”}) + 1(NE\text{“c”}) + 1(NE\text{“d”})}{5}$$

Onde,

NF: é a Nota Final;
NE"a": nota da etapa "a";
NE"b": nota da etapa "b";
NE"c": nota da etapa "c";
NE"d": nota da etapa "d".

f) A média ponderada ou Nota Final deve ser igual ou superior a 70 (setenta) para que o candidato seja CLASSIFICADO na seleção.

g) A classificação final dos candidatos e aprovação será definida a partir da NOTA FINAL conforme letra "e" deste Artigo. Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: maior nota da prova escrita; maior nota no projeto de pesquisa; maior nota no currículo.

Art. 9 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado por **ordem de aprovação e classificação por Orientador.**

Art. 10 Cada orientador poderá aceitar a inscrição de mais candidatos do que o número de vagas por ele oferecido. Assim os candidatos concorrerão pelo número de vagas oferecidas pelo orientador indicado no Quadro 1, do presente Edital. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato classificado que obtiver maior nota final, caracterizando-o como APROVADO no processo seletivo, sendo os demais apenas classificados. Exceto para a vaga que, também concorrerá o candidato Docente Efetivo do CCS (conforme Art. 5), o qual, obtendo nota na prova escrita maior ou igual a 70, será automaticamente APROVADO, ocupando a vaga do docente.

Art. 11 Caso o orientador não tenha candidatos classificados para sua vaga ou não tenha preenchido sua(s) vaga(s), o(s) candidato(s) que apresentar(em) a(s) maior(es) nota(s), dentre todos os classificados por orientador, poderão ser consultados, por afinidade de área de pesquisa, pelo orientador com a vaga disponível.

Parágrafo único – O candidato deverá, se selecionado na condição descrita do Art. 11, junto ao docente-orientador formalizar a orientação (por escrito) no ato da consulta e realizar a matrícula em data definida em Edital.

Art. 12 Terão direito a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, aqueles candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS por orientador, totalizando o preenchimento de até 21 vagas, conforme Quadro 1.

Quadro 1- Lista de Docentes-orientadores, suas respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis.

Docente-Orientador	E-mail de contato	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Ana Paula Vieira	prof_apv@yahoo.com.br	2	02

Carolina Panis	carolpanis@hotmail.com	1	02
Claudicéia Risso Pascotto	claudiceia_rp@hotmail.com	1 ou 2	01
Cleide Viviane Buzanello Martins	cvbmartins@gmail.com	2	02
Eduardo Alexandre Loth	ealoth@hotmail.com	1	02
Franciele Ani Caovilla Follador	francaovilla@hotmail.com	2	01
Geraldo Emílio Vicentini	vicentinige@gmail.com	1 ou 2	01
João Paulo de Arruda Amorin	amorimjpa@yahoo.com.br	2	01
Kérley Braga Pereira Bento Casaril	kcasaril@gmail.com	1	01
Léia Carolina Lucio	leiacarol@gmail.com	1 ou 2	01
Lirane Elize Defante Ferreto de Almeida	liraneferreto@uol.com.br	1	02
Luciana Bill Mikito Kottwitz	lukottwitz@yahoo.com.br	2	01
Rosemeire Aparecida da Silva de Lucca	roselucca@uol.com.br	2	01
Sabrina Grassiolli	sgrassiolli@bol.com.br	1	01
Wu Feng Chung	wufengchung@gmail.com	1	02

Art. 13 O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 14 Os temas e bibliografias sugeridas para realização da Prova Escrita está descrita no **Anexo IV**.

Art. 15 O Projeto de Pesquisa deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, e obedecer aos critérios abaixo, descritos também no **Anexo II**:

a- Versar sobre o tema da Linha de Pesquisa do Orientador escolhido.
b- Ser redigido em Língua Portuguesa;
c- Elaborado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm, papel A4, numeração das páginas no canto inferior direito, contendo entre 03 (três) e 10 (dez) páginas no máximo. As citações e relações de bibliográficas devem seguir **as normas atuais da ABNT.**
d- O projeto deve conter Identificação (Título do Projeto, Nome do Candidato, Formação Acadêmica, Linha de Pesquisa e Orientador); Fundamentação Teórica; Objetivo (s); Material e Métodos/Metodologia; Resultados Esperados; Referências; Cronograma de Execução.

Art. 16 Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

Art. 17 Após a divulgação do Resultado Final, os candidatos **não selecionados** deverão comparecer à Secretária do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada do currículo entregue na Etapa 2. Após esse período, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, não mais se responsabilizará por guardar esses documentos, podendo a documentação ser inutilizada.

Art. 18 A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 19 O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por intermédio de Edital, e pela Internet, nos sites http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude ou http://www.unioeste.br/pos/cas/. **Lembrando que, em nenhum momento a divulgação dos resultados das Etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão feitas por contato telefônico ou por e-mail.**

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE do *campus* de Francisco Beltrão.

Art. 21 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-0718, nos horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira; pelas páginas eletrônicas (sites) http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude ou http://www.unioeste.br/pos/cas/ e ou pelo e-mail beltrao.ppgcas@unioeste.br .

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2018.

Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 1654/2018-GRE

PROFª DRA. LÉIA CAROLINA LUCIO
COORD. DO PROG. DE MESTRADO
CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
PORT. Nº 1654/2018 GRE

Anexo I

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado da Unioeste *campus* Francisco Beltrão

Carta de Aceite de Orientação

Informo para os devidos fins, que eu Prof.(a) Dr.(a) _____ _____ aceito orientar o(a) candidato(a) _____, após sua aprovação no processo seletivo deste Programa, na minha área de atuação e, ambos, se comprometem com as Normas e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) - Mestrado, assim como, com as Normas, Diretrizes e Resoluções da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE.

Francisco Beltrão, PR., _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do (a) provável Docente/Orientador(a)

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado da Unioeste *campus* Francisco Beltrão

Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1) Identificação
   Título do projeto, nome do candidato, formação acadêmica, linha de pesquisa e provável orientador.

2) Fundamentação teórica

   Identificação e caracterização do problema referenciado cientificamente (conforme normas da ABNT/2002 – NBR 6023), justificativa e importância para a área do conhecimento/linha de pesquisa.

3) Objetivo(s)

   Descrever os objetivos gerais e específicos do projeto.

4) Material e Métodos/Metodologia

   Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

5) Resultados Esperados

   Listar os resultados esperados com a execução do projeto.

6) Referências

   Listar as referências de acordo com as normas da ABNT/2002 – NBR 6023.

7) Cronograma de Execução

Formatação da página	Papel A4; Margens: 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte	Fonte Arial; tamanho 11
Parágrafo	Espaçamento entre linhas 1,5 e justificado
Mínimo de 3 máximo de 10 páginas (incluindo todos os itens sem exceder as 10 páginas).	
Obs.: O preenchimento cuidadoso deste roteiro é fundamental para o processo de análise e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção.	

Anexo III

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado da Unioeste *campus* Francisco Beltrão

Avaliação do Currículo

Nome do candidato:

QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.		
1. Será pontuado por titulação.	**Limite: 300 pontos**	**Pontos**
1.1 Mestrado na área da saúde	200	
1.2 Mestrado em outra área	100	
1.3 Especialização *lato sensu* ou Residência concluída	150	
1.4 Especialização *lato sensu* em andamento	50	
SUBTOTAL DO ITEM 1		
QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1 Atuação profissional. Pontuar por mês de atuação.	**Limite: 100 pontos**	**Pontos**
2.1.1 Docente na graduação e/ou pós-graduação *lato sensu*.	02	
2.1.2 Docente na educação básica.	01	
2.1.3 Outras atividades profissionais na área da Saúde	02	
SUBTOTAL DO ITEM 2.1		
2.2 Exercício de Atividade Administrativa. Pontuar por mês de atuação.	**Limite: 80 pontos**	**Pontos**
2.2.1 Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* ou residência.	02	
2.2.2 Coordenação ou membros de comissões, comitês e/ou conselhos superiores de IES.	01	
SUBTOTAL DO ITEM 2.2		
QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS.		
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	**Limite: 60 pontos**	**Pontos**
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05	
3.1.2 Colaborador/participante de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03	
3.1.3 Estágios extracurriculares	02	
SUBTOTAL DO ITEM 3.1		
3.2 Orientações no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	**Limite: 50 pontos**	**Pontos**

3.2.1 Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso; Iniciação científica; Iniciação extensionista) em andamento/concluída.	05	
3.2.2 Especialização *lato sensu* ou Residência em andamento/concluída.	05	
SUBTOTAL DO ITEM 3.2		
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	**Limite: 30 pontos**	**Pontos**
3.3.1 Especialização.	02	
3.3.2 Concurso Público no Magistério Superior.	02	
3.3.3 Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.3		
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência. (dos últimos 10 anos).	**Limite: 40 pontos**	**Pontos**
3.4.1 Organização e/ou coordenação de eventos técnico-cientifico.	05	
3.4.2 Conferencista/palestrante/ministrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02	
3.4.5 Apresentador de trabalho em eventos técnico-científico (últimos 10 anos).	02	
3.4.6 Participação em evento técnico-científico (últimos 10 anos).	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.4		
QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL. Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 10 anos.		
4.1 Artigos publicados nas áreas: Medicina I, II ou III; Interdisciplinar; Ciências Biológicas I, II e III, Saúde Coletiva. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos. Baseado no último Qualis disponível.	**Limite: 100 pontos**	**Pontos**
4.1.1 Qualis A.	20	
4.1.2 Qualis B1 e B2.	15	
4.1.3 Qualis B3, B e B5	08	
4.1.4 Qualis C	04	
4.1.5 Outros	02	
SUBTOTAL DO ITEM 4.1		
4.2 Livros e capítulos na área. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	**Limite: 30 pontos**	**Pontos**
4.2.1 Livros (organizador de livro, co-autor/autor de capítulos).	10	
SUBTOTAL DO ITEM 4.2		
4.3 Trabalhos em eventos na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	**Limite: 50 pontos**	**Pontos**
4.3.1 Publicação de resumos em anais de eventos.	02	
SUBTOTAL DO ITEM 4.3		
4.4 Produção técnica na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	**Limite: 20 pontos**	**Pontos**
4.4.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10	
4.4.2 Softwares relevantes na área.	05	
SUBTOTAL DO ITEM 4.4		
QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES. (dos últimos 6 anos)		

5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	Limite: 140 pontos	Pontos
5.1 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 20 horas.	02 pontos por curso	
5.2 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 04 horas.	01 pontos por curso	
5.3 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.	
5.4 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência	
5.5 Monitoria de disciplina na área.	02 pontos por ocorrência	
SUBTOTAL DO ITEM 5		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.		
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.	**Total de Pontos =**	
Total de pontos dividido por 10	**Nota Final =**	

Data: ____/_____/_____.

Examinador 1	Nome:	Ass.:
Examinador 2	Nome:	Ass.:
Examinador 3	Nome:	Ass.:

Anexo IV

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado da Unioeste *campus* Francisco Beltrão

Temas que serão abordados e bibliografias sugeridas para Prova Escrita de conhecimentos específicos - 1ª Etapa

Tema 1 - Sinalização celular (Bibliografia sugerida e utilizada para correção da prova: Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Biologia molecular da célula. 5ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009).

Tema 2 - **Estrutura da membrana e transporte** (Bibliografia sugerida e utilizada para correção da prov: Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Biologia molecular da célula. 5ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009; De Roberts & De Roberts. Bases da Biologia Celular e Molecular. 16ª Ed. Guanabara Koogan, 2014; Junqueira & Carneiro. Biologia Celular e Molecular. 9a edição. Ed. Guanabara Koogan, RJ. 2012-2013.; Nelson, D. L., Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger - 6ª Ed. – Saraiva. 2014).

Tema 3 - Metabolismo energético animal (Bibliografia sugerida e utilizada para correção da prova: Nelson, D. L., Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger - 6ª Ed. – Saraiva. 2014 e Voet, D; Voet, J; Pratt, W. C. Fundamentos de Bioquímica: a vida em nível Molecular, 2ª ed. Porto Alegre. Artmed,2008.

Tema 4 – Sistema de endomembranas - Digestão e Secreção (Bibliografia sugerida e utilizada para correção da prova: De Roberts & De Roberts. Bases da Biologia Celular e Molecular. 16ª Ed. Guanabara Koogan, 2014)

Tema 5 – Indicadores de saúde, medidas de associação e medidas de impacto (Bibliografia sugerida e utilizada para correção da prova: Medronho Roberto de Andrade, Bloch, Katia Vergetti, Luiz, Ronir Raggio e Werneck, Guilherme Loureiro. Epidemiologia. 2ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2009).

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2018.

Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 1654/2018-GRE

PROFª DRA. LÉIA CAROLINA LUCIO
COORD. DO PROG. DE MESTRADO
CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE
PORT. Nº 1654/2018 GRE